

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 1877	
			Data e Hora de Emissão 02/10/2019 15:50:17	
			Código de Verificação XBQ1LD0W	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA				
CPF / CNPJ: 13.140.015/0001-05 Inscrição Municipal: 09 01 0605259-8				
Endereço: R.ERNESTO DE ARAÚJO, 000077 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO Tel.: 46 - 35367991				
Município: CURITIBA UF: PR Email: casansacont@hotmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA				
CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 800 - BAIRRO: centro - CEP: 85877000				
Município: Matelândia UF: PR Email: compras@matelandia.pr.gov.br;saude.epidem iologia@matelandia.pr.gov.br;elizetek@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pagamento de 44 diárias , no valor de R\$ 73,00 a diariacom hospedagem, transporte e alimentação para pacientes em tratamento médico em Curitiba e região metropolitana. empenho 14466/2019 Pregão 13/2019 Conta para depósito: BANCO COOPERATIVA SICREDI 748 Agencia: 0730 Conta corrente: 86849-3 Lei 12.741/2012 - Valor aproximado dos tributos: R\$ 462,8492 (14.41%) - Fonte IBPT Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.212,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.212,00				
Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.212,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				